



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 75

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 75/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.....1

DECRETO Nº 76/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.....1

PORTARIA N.º 210/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.....2

PORTARIA Nº 213/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.....2

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL2

PORTARIA Nº 65 /2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021...2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 75/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a disposição de veículo para a Coordenadora Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Abreulândia – TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, MANOEL FRANCISCO DE MOURA no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de ter um veículo para exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Abreulândia – TO, por período indeterminado, o veículo da Prefeitura Municipal de Abreulândia, FORD CARGO 1319, ano 2013, Placa OLN2095.

Art. 2º - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Abreulândia, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2021 (16/12/2021).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 76/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a Permissão de uso exclusivo de sala localizada em Prédio Público da Prefeitura Municipal de Abreulândia, destinado a lotação da COMDEC para exercer suas atividades.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, MANOEL FRANCISCO DE MOURA no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de alocação para a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º - Destinar para execução das atividades da COMDEC a sala do imóvel da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que está localizada na Avenida Pouso Alto, s/n, Zona Urbana do município de Abreulândia - TO.

Art. 2º - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Abreulândia, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2021 (16/12/2021).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 210/2021 16 DE DEZEMBRO DE 2021

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia (TO).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Gildoman Ribeiro Chaves, Coordenador de Licitação, a partir de 16/12/2021, para em substituição ao servidor Eduardo Pereira de Sousa, Diretor de Finanças do FMS, compor a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe do Pregão, do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e um (2021).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2021 DE 16 DEZEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS / TO na EMPRESA AUTOVIA para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diária no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 65 /2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura** a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, a serviço do fundo Municipal da Assistência Social na informática MultiCores, no período de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

